

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

A EMPRESA W G SARAIVA (W.D CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL), representada pelo contador o Senhor: **WHERSON GOMES SARAIVA CRC/TO 001718/0-0** Contador responsável pela demonstração contábil de execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Educação da Cidade de Ananás, ESTADO DO TOCANTINS.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a ser assumida no processo licitatório sendo a **Contratação de empresa especializada, ou pessoa física ou jurídica capacitada no ramo para Serviços - projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por m<sup>2</sup>. Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF com, no mínimo, 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas, em cor preferencialmente branco gelo ou carvalho trevisco. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corrediças ocultas com soft closing, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc.) Ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações da norma regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia. Após confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados na no local indicado pelo Município de Ananás, nos setores indicados por esta Administração. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários às etapas projeto; confecção; entrega e instalação dos móveis planejados. Deverá ser oferecida garantia de, no mínimo, três anos para atender as demandas da Rede Municipal de Educação de Ananás-TO.**

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento do Fundo Municipal de Educação de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.122.0055.2020	3.3.90.30	00391	1.500.1001.00000
			4.4.90.52	398	
			3.3.90.39		
16	05	12.306.0251.2.021	3.3.90.30	00399	1.500.1001.00000

			4.4.90.52		1.540.0000.00000
			3.3.90.39		1.552.0000.00000
16	05	12.361.0407.2.307	3.3.90.30	00402	1.500.1001.00000
			4.4.90.52		1.540.0000.00000
			3.3.90.39		1.550.0000.00000
					1.553.0000.00000
16	05	12.361.1332.2022	3.3.90.30	00410	1.550.0000.00000
			4.4.90.52	414	
			3.3.90.39		
16	05	12.361.1333.2023	3.3.90.30	00419	1.540.0000.00000
			4.4.90.52		
			3.3.90.39		
16	05	12.361.1333.2027	3.3.90.30	00425	1.500.1001.00000
			4.4.90.52		1.569.0000.00000
			3.3.90.39		
16	05	13.361.1333.2047	3.3.90.30	0437	1.540.0000.00000
			4.4.90.52		
			3.3.90.39		
16	05	12.361.1335.1.307	3.3.90.30	00424	1.500.1001.00000
			4.4.90.52		1.550.0000.00000
			3.3.90.39		1.540.0000.00000
					1.571.0000.00000

Departamento Contábil, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

  
**WHERSON GOMES SARAIVA**  
CRC/TO 001718/0-0  
Contador

## SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DA: Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação  
Para: A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Solicitação Informação se existe disponibilidade financeira para realização das despesas relativa ao presente processo tendo como objeto **Contratação de empresa especializada, ou pessoa física ou jurídica capacitada no ramo para Serviços - projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por m<sup>2</sup>. Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF com, no mínimo, 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas, em cor preferencialmente branco gelo ou carvalho trevisco. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corrediças ocultas com soft closing, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc.) Ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações da norma regulamentadora n° 17 (NR 17) - Ergonomia. Após confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados na no local indicado pelo Município de Ananás, nos setores indicados por esta Administração. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários às etapas projeto; confecção; entrega e instalação dos móveis planejados. Deverá ser oferecida garantia de, no mínimo, três anos para atender as demandas da Rede Municipal de Educação de Ananás-TO.**

Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

  
**LISGERLA ALVES PEREIRA**

Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação